

De: Comissão Interna de Enfrentamento ao Coronavírus do GSCBH

Assunto: Uso de equipamentos de proteção individual – EPIs durante a pandemia pelo novo coronavírus

Frente à pandemia pelo novo coronavírus e visto que o papel dos indivíduos infectados assintomáticos na cadeia de transmissão ainda não está plenamente esclarecido, seguem orientações atuais sobre o uso de EPIs, visando atender à nova Nota Técnica e legislação atual:

SETOR	CARGO	PERFIL DO PACIENTE / PROCEDIMENTO	EPI
Leitos / unidades de isolamento respiratório do GSCBH	Profissionais de saúde e de apoio	Todos os pacientes internados	Máscara cirúrgica em procedimentos não geradores de aerossol OU N95/PFF2 em procedimentos que geram aerossol E óculos, protetor facial, gorro, avental/capote e luvas de procedimento
Demais unidades assistenciais do GSCBH	Profissionais de saúde durante assistência direta e profissionais de apoio	Independente da presença dos sintomas respiratórios, em procedimentos que não geram aerossol.	Máscara cirúrgica, quando atuar a menos de 1 metro do paciente
	Profissionais de saúde e de apoio	Assintomáticos em locais que geram aerossol	Máscara N95/PFF2
Ambiente administrativo	Profissionais em áreas administrativas	Quando não estão envolvidos em atividades diretas aos pacientes.	Não indicado EPI, vide observação abaixo.

Observação: as máscaras de tecido não são consideradas EPIs. Conforme Decreto nº 17332 de 16/04/2020, elas devem ser usadas pela população geral. Assim, nas dependências do Grupo Santa Casa BH, seu uso está indicado, exceto nos momentos de assistência aos pacientes.

Ambiente administrativo: para os profissionais em áreas administrativas, quando não estão envolvidos em atividades diretas aos pacientes, não está indicado o uso de máscara cirúrgica (exceto se estiverem com sintomas respiratórios e liberados para o trabalho pela Medicina do Trabalho).



Orientações de uso:

Máscara cirúrgica: trocar a cada 4 horas de uso contínuo ou quando úmida e/ ou suja.

N95/PPF2: será de 30 (trinta) dias, desde que limpa, íntegra e acondicionada da forma correta, deve ser realizada inspeção visual e teste de vedação para garantir a integridade da máscara. A máscara deve ser armazenada em envelope de papel com identificação a caneta na parte externa, contendo o nome do funcionário e a data de abertura, antes do primeiro uso. O envelope deve ser trocado a cada turno de trabalho e acondicionado em recipiente plástico identificado em local definido pela coordenação. Uso exclusivo durante o turno de serviço na instituição.

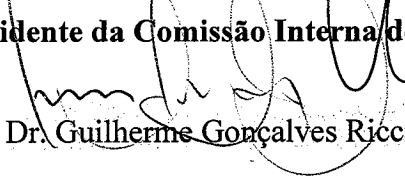
Máscara de tecido: trocar quando úmida e/ ou suja. A máscara deve ser lavada com água e sabão, enxaguada com água corrente e colocada para secar em local arejado e preferencialmente ao sol. Após secagem, a máscara deve ser passada com o ferro bem quente. A responsabilidade desse processo é de cada usuário. Orientamos que as estampas não possuam imagens de cunho agressivo (ex: caveiras, palavras de baixo calão etc).

Reforçamos que as precauções padrão e por vias de transmissão permanecem como um conjunto de medidas essenciais para a prevenção da transmissão de microrganismos e que as demais medidas de contenção da disseminação viral, em especial cuidados ao tossir e espirrar e a frequente higienização das mãos, são fundamentais em todos os ambientes.

Referências: NT PBH COVID-19 nº 019/2020 de 23/04/2020 - Orientações sobre o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) em situação de surto/epidemia de Síndrome Gripal e infecção pelo SARS-CoV-2 ; NT VIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) atualizada em 31/03/2020.


Sra. Mara Rubia de Moura

Presidente da Comissão Interna de Enfrentamento ao Coronavírus do GSCBH


Dr. Guilherme Gonçalves Riccio, Dr. Miguel Farage, Dr. Cláudio Dornas


Dra. Cláudia Murta de Oliveira, Srta. Neila Natásha Chaves Félix

Integrantes da Comissão Interna de Enfrentamento ao Coronavírus do GSCBH